

sua pessoa. O sr. Presidente com a pala-
ra. Encerrando os trabalhos desta Ses-
são, quero esclarecer que a reclamação
que de horem do vereador Antonio Pinto
Sobrinho, e destituída de jurdamen-
to porquanto foi cumprido o art. 11 letra
e. do regimento, apenas não ouve pregoes
que não é de costume e muito menos
do regimento. Nada mais avendo a tra-
tar o sr. Presidente declarou encerrado
os trabalhos da presente Sessão. Eu An-
tonio A. P. Rocha Diretor da Secretaria e subes-
crevo, dato e assino Quada Lupe 11 de Maio de
1952. Antonio A. P. Rocha.

Gervasio Gonçalves Guimarães
Basiliano da Silva Porto.

Manoel Ribeiro da Fonseca

Joaquim Gomes da Fonseca
Antonio Pinto Sobrinho

Sêsta Sessão ordinaria realizada no
dia 10 de junho de 1952.
Nos 10 dias do mês de junho de mil nove-
ntos e cinquenta e dois na Prefeitura Muni-
cipal onde funciona a Camara Municipal
prezente o sr. Presidente Gervasio Gonçalves
Guimarães e os vereadores Basiliano da Sil-
va Porto Manoel Ribeiro da Fonseca Joaquin-
gomes da Fonseca, Antonio Pinto Sobrinho.
Dependo numero legal o sr. Presidente decla-
rou aberta a Sessão ordinaria de hoje.
Expediente um requerimento do sr. Vereador
em numero datado de 76-52. Que trata de

um pedido de licença. Com seguida foi
do e submetido um ofício sem numero do
sr. Prefeito em primeira discussão e votac
Logo um requerimento, que não foi tomada
conhecimento pela a maioria da Câmara
em consequencia dos ofício trocado do cid
dão Firmino Leite de Brito datado de 14
Maio deste ano e do sr. Presidente da Ca
ra datado de 20 de Maio do mesmo ano
Com a palavra do vereador Antonio Pinto So
rino disse. Exmo. Sr. Presidente e entus tri
mos colegas. O vereador Manoel Ribeiro do
Fonseca, em a Ata da Sessão do mês pro
mo passado, deixou transquito que em ten
justas razões em defender o sr. Prefeito m
nicipal, alegando que venho gerindo quase
sem interrupção dos meus negócios, os traba
lhos do poder executivo municipal, em conse
sacão dos votos que me goiam dispensados
nas eleições de 3 de Outubro de 1950, pelo o sr. P
feto e Picargo de Secretario guarda livros,
que o mesmo deu de sua livre e espontânea
vontade a vontade, a minha esposa, este
muito enganado, eu fui eleito por prestigio pe
soal, pois não comprei votos, e nem tracei os m
companheiros de chapa com promessas, sim di
pencei votos, eu venho auxiliando os trabalhos d
poder executivo, cumprindo um juramento que
todos fizemos, ao assinar o termo de compromisso
como vereador de trabalhar em beneficio do pov
deste municipio, é esta razão que venho a p
tar os meus serviços ao poder executivo, como ta
bem ao legislativo, e o illustre vereador Manoel

Ribeiro da Fousêca, para gerir totalmente os serviços do poder legislativo, será que vem obtendo algumas vantagens, por parte do legislativo, ou do seu responsável, acho que sim, pois em interrompendo até o seu ramo de vida, para se preocupar exclusivamente a esta atividade. Antonio Pinto Sobrinho vereador.

Nada a palavra que interessasse foi manifestado nenhum vereador interessar. O sr. Presidente com a palavra indeferiu o requerimento de licença do sr. Firmino Leite de Brito, constante desta Sessão, consequente da manifestação de três votos do plenário conquirido pelos vereadores, Basiliano da Silva Porto, Manoel Ribeiro da Fousêca Joaquim Gomes da Fousêca. Nada tendo mais a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a Sessão ordinária de hoje Em Antonio Alves e Rocha Diretor da Secretaria o subescreve.

Gervasio Gonçalves Guimarães
Basiliano da Silva Porto.

Manoel Ribeiro da Fousêca
Joaquim Gomes da Fousêca
Antonio Pinto Sobrinho

última Sessão ordinária realizada no dia 10 de julho de 1952. Nos dois dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois na Prefeitura municipal onde funciona a Câmara Municipal presente o sr. Presidente Gervasio Gonçalves Guimarães e os vereadores Basiliano da Silva Porto Manoel Ribeiro da Fousêca, Joaquim Gomes da Fousêca Antonio Pinto Sobrinho. O sendo número